PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

DECRETO N.º 183/2013

SÚMULA: Denomina Conjunto Habitacional do Distrito de Conciolândia, Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Alcir Valentin Pigoso, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado, sob a denominação de "Conjunto Habitacional Pérola D'Oeste – Distrito de Conciolandia", o loteamento sob a matricula nº 23.295, Lote nº 01-B da Quadra 14, no Distrito de Conciolânda, Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná,

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	795 PAG. 12A
DATA:	28.09.2013